



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)

INFORMAÇÃO n.º 66/2017.nunojac

DATA : 19/09/2017	
NIPG : 6496/17	DE: Técnico Superior
REGISTO (DOC.) : 8438/17	PARA: Presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR : 051.001.	Conservação e reparação da rede geral de saneamento
PROCESSO : ----	ASSUNTO: – Contratação do serviço de pesquisa e deteção de fugas em condutas e ramais domiciliários de abastecimento de água

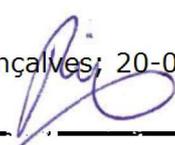
DESPACHO :

<p>Aguardar por cabimento.</p> <p>À DAF para cabimentar.</p> <p>Eduardo Tavares em 22-09-2017</p> 	<p>Eduardo Tavares em 06-10-2017</p> 
---	---

PARECER :

- Concordo, este serviço é bastante importante (no âmbito do Plano de Combate ao Desperdício nos sistemas de AA do concelho). Proponho a autorização deste custo, transitando o assunto para DAF para cabimentação e seguimento.
- Aquando da prestação do serviço, deve o eng.º Nuno definir as zonas prioritárias para prospeção.
- À consideração do Vice-Presidente da Câmara.

Rui Gonçalves; 20-09-2017



SEGUIMENTO:

<p></p> <p>25-09-2017 MªJose Costa</p> <p>Na rubrica orçamental não existe cabimento para iniciar o procedimento de ajuste direto.</p> <p></p> <p>11-01-2018 MªJose Costa</p> <p>CABIMENTO 77</p>
--

TEXTO :

De acordo com o último relatório (Agosto de 2017) da percentagem de utilização de água por Ponto de Entrega, verifica-se que nas CEREJEIRAS e ESTEVEÍNHA são de 39,01% e 12,15% respetivamente, o que é manifestamente insuficiente, mesmo após todos os esforços entretanto desenvolvidos.

Assim, venho propor a contratação de empresa especializada na deteção e localização de fugas, não visíveis, recorrendo a equipamentos acústicos para a deteção de 20 fugas.

O custo de mercado corrente por fuga não visível detetada é de 290,00€ acrescido de IVA.

- Deteção de 20 fugas não visíveis ----- 5.800,00€

CONCLUSÃO:

De acordo com o indicado, considero necessária a contratação do serviço de deteção de fugas de forma a melhorar a percentagem de aproveitamento e consequentemente diminuir o desperdício.

O Técnico Superior



«19-09-2017» Nuno Jacinto

- Ao eng.º Nuno para esclarecer - informar.

Rui Gonçalves; 11-01-2018



Jose Torres 11-01-2018



Analisado o processo por parte do funcionário verifica o seguinte, não constam as entidades a convidar, caso haja manifesto interesse em consultar mais do que uma entidade que Júri apreciar tais propostas, que prazo deve ser definido para apresentação das mesas. o Material deve ser certificado, e a sua entrega onde deve ocorrer e em que termos.

Perante tais elementos em falta deve previamente superiormente apresentar os elementos em falta, para que se possa instruir as peças do procedimentos.



A sua referencia ao material fica sem efeito,

Jose Torres 11-01-2018

Em resposta ao solicitado, propõe-se:

a)Constituição do Júri:

- Rui Martins Gonçalves;
- Nuno Miguel Jacinto;
- José Manuel Torres;
- João António Cunha Mesquita;
- Daniela Filipa Monteiro Ferradosa.

b)Empresas a consultar:

- Aqualongo;

i.Rua da Madeira,16 4440 – 562 Valongo; geral@aqualongo.pt; Tel. 22 422 89 36

- Outras, propostas pelo aprovisionamento, inscritas na lista de prestadores de serviços;

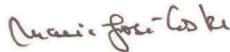
c)Prazo para apresentação de propostas:

- 10 dias;

18-01-2018 Nuno Jacinto



O serviço de Aprovisionamento deve emitir parecer sobre o solicitado pelo Técnico Superior Nuno Jacinto, segundo o proposto na presente informação.



31-01-2018 M^aJose Costa

Na lista de fornecedores aprovada pela Câmara o único prestador de serviços para este tipo de procedimento é a mesma mencionada pelo Nuno Jacinto.

Este procedimento é ao abrigo do CCP anterior.